

Regulamento Aditivo da 4ª Corrida Correndo das Drogas PJF, 7Km, válida pelo XXXIII Ranking de Corridas de Rua de Juiz de Fora, MG.

Considerando que na 4ª Corrida Correndo das Drogas que **será realizada no dia 07/04/2019** haverá premiação em dinheiro e troféu, bem como, haverá o sorteio de 4 (quatro) brindes através de uma rifa faz-se necessário à elaboração deste aditivo ao regulamento oficial. Este aditivo não substitui o regulamento oficial do XXXIII Ranking de Corridas de Rua de Juiz de Fora – MG. Entretanto, no que diz respeito à: local, horário e data de entrega dos kits; premiação em dinheiro e troféu; sorteio de brindes através da rifa prevalece o que esta previsto neste aditivo.

### **DA CORRIDA DE RUA**

**Artigo 1º.** A 4ª Corrida Correndo das Drogas PJF, 7Km, será realizada no dia **07 de abril de 2019**, com largada às 08h:00 na Av. Garcia Rodrigues, s/n, bairro Joquei Clube, no Parque de Exposições de Juiz de Fora, MG, em qualquer condição climática. Largada e chegada dentro do Parque de Exposições de JF/MG.  
**§1º.** A idade mínima para participação na 4ª Corrida Correndo das Drogas, 7Km é de 16 (dezesesseis) anos completados até o dia do evento (07/04/2019)

### **DA INSCRIÇÃO**

**Artigo 2º.** As inscrições poderão ser realizadas nas lojas Terra Bike, Rua Roberto de Barros, 200; Ladeira Alexandre Leonel, 260 ambas lojas na cidade de Juiz de Fora, MG. Também será disponibilizada inscrições *on line* no site [www.corridao.com.br](http://www.corridao.com.br)

**§1º.** O valor das inscrições será de acordo com o que esta previsto no regulamento oficial do 33º Ranking de Corridas de Rua de Juiz de Fora.

a) **com kit R\$ 60,00 até 23/03/2019**

b) **com kit R\$ 80,00 do dia 24/03/2019 a 30/03/2019**

c) **sem Kit R\$ 40,00 até 23/03/2019**

d) **sem Kit R\$ 60,00 do dia 24/03/2019 a 30/03/2019**

e) atleta com idade igual a 60 anos ou superior tem desconto de 50% nas inscrições

**§2º.** O limite de inscritos será de 1000 (hum mil) atletas. Ao atingir esse limite as inscrições poderão ser encerradas ou poderá ser disponibilizada mais inscrições a critério da organização

### **DA ENTREGA DE KITS**

**Artigo 3º.** A entrega do kit será no Parque de Exposições de Juiz de Fora, MG, localizado na Av. Garcia Rodrigues, s/n, bairro Joquei Clube, das 10h:00 às 16h:00 no dia **06/04/2019** (sábado). Inclusive o atleta que optar pela inscrição sem kit deverá retirar o seu número de peito no dia e horário da entrega de kits.

**§1º.** O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito à retirada do kit. Não haverá entrega de kit no dia prova/corrída.

**§2º.** O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do recibo de pagamento da inscrição original e documento de identificação oficial com foto.

§3º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim devidamente assinada pelo atleta inscrito na prova, comprovante original de pagamento da inscrição e cópia de documento de identificação do atleta inscrito.

§4º. Os itens previstos nos parágrafos deste artigo também serve para o atleta PCD.

§5º. O KIT BÁSICO da corrida será composto por uma sacola, número de peito, alfinetes, camisa manga longa e a critério da organização poderá ser oferecido outros brindes.

§6º. No momento da retirada do kit o atleta ou o responsável deverá conferir os dados e o número de peito.

§7º. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

§8º. A preferencia é que a camisa do kit seja entregue ao atleta de acordo com aquela que ele pediu no ato da inscrição, entretanto, o atleta fica ciente de que a camisa entregue será de acordo com a disponibilidade em estoque.

## **DA PREMIAÇÃO**

**Artigo 4º.** A premiação da 4ª Corrida Correndo das Drogas será assim distribuída:

### **PARA OS 10 PRIMEIROS COLOCADOS GERAL M/F:**

1º Lugar: troféu + R\$ 300,00

2º Lugar: troféu + R\$ 250,00

3º Lugar: troféu + R\$ 200,00

4º Lugar: troféu + R\$ 150,00

5º Lugar: troféu + R\$ 120,00

6º Lugar: troféu + R\$ 100,00

7º Lugar: troféu + R\$ 100,00

8º Lugar: troféu + R\$ 100,00

9º Lugar: troféu + R\$ 90,00

10º Lugar: troféu + R\$ 90,00

### **03 PRIMEIROS COLOCADOS POR FAIXA-ETÁRIA M/F**

1º Lugar: troféu + R\$ 60,00

2º Lugar: troféu + R\$ 50,00

3º Lugar: troféu + R\$ 40,00

### **05 PRIMEIROS COLOCADOS ASCORJF M/F**

1º Lugar: troféu + R\$ 100,00

2º Lugar: troféu + R\$ 80,00

3º Lugar: troféu + R\$ 70,00

4º Lugar: troféu + R\$ 50,00

5º Lugar: troféu + R\$ 50,00

§ 1º. Para efeito de premiação em troféu e dinheiro, as faixas-etárias serão as mesmas previstas no 33º Ranking de Corridas de Rua de Juiz de Fora, à saber:

#### **I. Faixa-etária masculina**

A) de 16 a 17; B) de 18 a 19 ; C) de 20 a 24 ; D) de 25 a 29 ; E) de 30 a 34; F) de 35 a 39 ; G) de 40 a 44

H) de 45 a 49 ; I) de 50 a 54 ; J) de 55 a 59 ; K) de 60 a 64 ; L) de 65 a 69 ; M) de 70 a 74 ; N) de 75 a 79

O) de 80 anos em diante

#### **II. Faixa-etária feminina**

A) de 16 a 17; B) de 18 a 19 ; C) de 20 a 24 ; D) de 25 a 29 ; E) de 30 a 34; F) de 35 a 39 ; G) de 40 a 44

H) de 45 a 49 ; I) de 50 a 54 ; J) de 55 a 59 ; K) de 60 a 64 ; L) de 65 a 69 ;M) de 70 anos em diante

**III. Equipes:** troféus para as 03 primeiras equipes Masculino e Feminino (conforme prevê o regulamento oficial do 33º Ranking de Corridas de Rua de Juiz de Fora, MG).

**IV. PCD:** troféu para 1ª equipe Masculino e Feminino (conforme prevê o regulamento oficial do 33º Ranking de Corridas de Rua de Juiz de Fora, MG).

**V. PREMIAÇÃO ASCORJF:** serão premiados com TROFÉU e DINHEIRO os 05 primeiros colocados geral Masculino e Feminino, sócios da Associação dos Corredores de Rua e Maratonistas de Juiz de Fora, MG (ASCORJF). Fará jus a essa premiação somente os atletas devidamente cadastrados na ASCORJF, e com a mensalidade quitada de dezembro/2018 a abril/2019.

**VI.** Não haverá duplicidade de premiação, os atletas que forem premiados entre os 10 primeiros geral M/F não concorrerão à premiação por faixa etária, **EXCETO, os atletas que forem premiados na categoria “ASCORJF”, estes poderão cumular premiação ASCORJF e GERAL ou ASCORJF e faixa-etária, mas se o atleta ASCORJF ficar entre os 10 primeiros geral não concorrerá à premiação por faixa-etária.**

**VII.** Para não deixar dúvida, todo atleta que for premiado entre os 10 geral M/F não receberá premiação por faixa-etária.

**Artigo 5º.** Todas os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento do regulamento oficial e deste aditivo, receberão medalha de participação (fitness).

**§ 1º** Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

**§ 2º** Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito e devolva o chip de cronometragem.

**§ 3º** Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

**Artigo 6º.** Os 10 (dez) primeiros colocados masculino e feminino serão definidos por ordem de chegada, e de acordo com a apuração do tempo líquido, bem como, as demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

**Artigo 7º.** Os(as) atletas da categoria geral que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

**Artigo 8º.** Os resultados oficiais da corrida serão informados (conforme prevê o regulamento oficial do 33º Ranking de Corridas de Rua de Juiz de Fora, MG).

**§1º** A instituição organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

§ 2º A instituição organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

§3º A premiação em troféu e dinheiro, geral, faixa-etária e ASCORJF será no dia da prova, exceto, se for detectado indicio de fraude. Se for detectada fraude, a premiação será entregue posteriormente em data e local a ser divulgado, e aqueles que tiverem participado da fraude, após apuração do ato ilícito poderão ser processados nas esferas cível e criminal.

## **DO SORTEIO DE BRINDES MEDIANTE COMPRA DA RIFA**

**Artigo 9º.** Será realizado o sorteio de 04 (quatro) prêmios através de uma rifa.

§1º. Somente concorrerá ao sorteio o cidadão, ou seja, o atleta ou qualquer outra pessoa que comprar a rifa. Fica a critério de cada um comprar a quantidade de rifas que desejar aumentando assim suas chances de ser sorteado. O valor de cada rifa será de R\$ 10,00.

§2º. Serão disponibilizados 04 (quatro) prêmios para o sorteio através da rifa:

**1º premio:** uma inscrição e excursão para 21ª Volta Internacional da Pampulha/BH que será realizada no dia 08/12/2019.

**2º premio:** uma inscrição e excursão para 95ª Corrida Internacional de São Silvestre/SP que será realizada no dia 31/12/2019.

**3º premio:** um relógio de corrida Garmim Forerunner 25.

**4º premio:** uma moto nova 0Km.

## **Capítulo V - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 10º.** A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

**Artigo 11.** Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

**Artigo 12.** As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: [ascorjf@hotmail.com.br](mailto:ascorjf@hotmail.com.br) para que seja registrada e respondida a contento.

**Artigo 13.** A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida. Este Regulamento está registrado no Cartório do Ofício de Títulos e Documentos da Cidade de Juiz de Fora, MG.

**Artigo 14.** As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

**Organização e realização ASCORJF**